



DIÁRIO OFICIAL ⁴⁴

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 923 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017 | PÁGINA 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI

Fundo municipal de saúde de Ibaíti

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 09.421.426/0001-93

Pregão Nº. 5/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital nº. 5/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE GESSO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO "CAIXA D'ÁGUA", em favor da empresa: **WILSON JOSE DAS NEVES 41001559568**, inscrito no CNPJ sob o nº .13.272.827/0001-04, no valor total de **R\$ 12.499,90 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

Ibaíti/Pr., 04 de abril de 2017.

WILHA GALDINO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti

Contratado: MARCELO YUKIO MURAKAMI & CIA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de fotografia, emolduramento, revelação de fotos, confecção de álbum e edição e gravação de mídia, para a Galeria da Câmara Municipal de Ibaíti.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor total: R\$ 842,00 (Oitocentos e quarenta e dois reais).

Vigência: O presente contrato terá vigência até 02.05.2017.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 04 de abril de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCELO YUKIO MURAKAMI & CIA LTDA
CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017

Objeto: Prestação de serviço de fotografia, emolduramento, revelação de fotos, confecção de álbum e edição e gravação de mídia, para a Galeria da Câmara Municipal de Ibaíti.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 04 de abril de 2017.

Antônio Carlos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti